MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Aprova o afastamento do servidor docente Jairo Rocha Ximenes Ponte para cursar doutorado em Direito na Universidade de Brasília (UNB).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010231/2018-21;

CONSIDERANDO a resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o art. 338, inciso I, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Jairo Rocha Ximenes Ponte para cursar doutorado em Direito na Universidade de Brasília (UNB), no período de 21 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 18 de dezembro de 2018.

José de Anmatea de Matos
Presidente